



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Vereador Betão Gordiano

Projeto de Lei n. 42/2021

Reduc carga horária das atividades remotas na rede municipal de ensino.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, DECRETA:

Art. 1º Durante a pandemia da Covide-19, sem prejuízo para a carga de dias letivos dos alunos, as horas/aulas com ações de interação com os alunos em sala de aula, na hipótese de aulas mediante uso de meios eletrônicos não presenciais, serão transformadas em horas/aulas de atividades pedagógicas complementares, na proporção mínima de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O ensino remoto tem sido uma nova performance da manutenção da aprendizagem para que nesse período pandêmico façamos valer um direito essencial ao alunado: a educação. Para tanto, requer ressignificações em sua prática, vez que o professor vem enfrentando várias situações adversas quanto ao uso de meios eletrônicos pessoais, sustentação da internet, plantão pedagógico de domingo a domingo, ocorrendo aí uma tripla jornada de trabalho, sem contar com as angústias sobre pressões para que as aulas aconteçam em um formato convencional, o que não deveria existir, é necessário um novo olhar, adaptações e melhores condições de trabalho. A valorização do professor também perpassa pela redução da carga horária, sobretudo, nesse período de pandemia. É preciso mais humanidade ao tocar um professor, mas infelizmente, o que vem



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Vereador Betão Gordiano

acontecendo é muita exigência descabida que só interfere e afeta a saúde mental desse profissional tão importantes na arte do ensino aprendizagem.

Sendo assim, a proposição em reduzir a carga horária em 20% é uma forma de cuidarmos do cuidador que com muito zelo vem fazendo a educação acontecer, em meio a tantas dificuldades.

Conceição do Coité, 07 de junho de 2021.

Professora Elaine - PcdoB

VEREADORA

Adalberto Neres Pinto Gordiano

Betão vereador